



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 06.398.150/0001-81

LEI MUNICIPAL Nº 764/2017, de 19 de dezembro de 2017

*Dispõe sobre a denominação das
Vias Públicas situadas no Bairro
Canãa e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO,
ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º- Ficam denominadas as ruas situadas no Bairro Canãa:
Rua Manoel Ribeiro do Nascimento a que partindo do final da Rua
Oliveira Marques, em seguida a Rua João Alves de Sousa vulgo “**Rua
Viana Fragoso**”, seguindo pela Rua Boa Vitória, paralela à Rua José
Wilson dos Santos vulgo “**Rua Ceará**”, na sequência a Rua Moisés
Ferreira da Silva e a Travessa Moisés Ferreira da Silva.

Parágrafo Único- A Travessa supracitada no artigo primeiro
encontra-se com a Rua José Wilson dos Santos vulgo “**Rua Ceará**” e a
Rua Moises Ferreira da Silva.



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 06.398.150/0001-81

Art.2º- Ficam denominadas também as seguintes ruas: Rua Santo Antônio a que parte da Arena Canãa, interligando a Rua Nossa Senhora da Natividade seguindo a Rua São Francisco e Rua do Sol.

Art.3º- O Poder Executivo se encarregará das providências necessárias, na adequação das denominações, ficando as despesas, por conta de previsões vigentes.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

José Maurício Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal